



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 148/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

06.001.12.365.10.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$35.000,00

1.540.1070.0540

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado

35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

06.001.12.361.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$25.000,00

1.540.1070.0540

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado

25.000,00

06.001.12.361.9.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$10.000,00

1.540.1070.0540

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 17/12/25 a 01/01/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Loreglimo D.
Secretaria da Administração